



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Senhor Cabo PM Cristhian de Carvalho Bento, a seguinte mensagem:

- Atualmente lotado no 8º BPM/2ª Cia - Segunda Companhia da Polícia Militar, em Joinville, o Senhor Cabo PM Bento protagonizou um ato heroico que ficará marcado em sua trajetória. Durante seu período de folga, enquanto estava acompanhado de sua esposa na Estrada do Pico, nas proximidades da ponte baixa no Rio Cubatão Norte, deparou-se com uma situação de emergência que demandou sua pronta intervenção.

- No local, uma mulher estava sendo violentamente arrastada pela forte correnteza do Rio Cubatão, batendo a cabeça repetidamente contra as pedras, em grave risco de afogamento. Após a vítima submergir pela segunda vez, o Cabo Bento, demonstrando extrema coragem e comprometimento com a vida alheia, não hesitou em entrar nas águas turbulentas para realizar o salvamento.

- A ação do policial militar foi determinante para preservar a vida da cidadã, evitando que a mesma continuasse a se ferir nas pedras ou viesse a se afogar, demonstrando que o espírito de servir e proteger permanece mesmo nos momentos de folga.

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Fernando Krelling, parabeniza o Senhor Cabo PM Cristhian de Carvalho Bento, do 8º BPM/2ª Cia - Segunda Companhia da Polícia Militar de Santa Catarina, por seu ato heroico ao salvar a vida de uma mulher que estava sendo arrastada pela correnteza, honrando os valores da corporação. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente."

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling

